



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência – TR tem por objeto **a aquisição de material elétrico para manutenção do serviço de iluminação pública do Município de Barão do Triunfo/RS**, conforme especificações e quantitativos que serão estabelecidos no decorrer deste Termo de Referência.

Item	Descrição	Quant.	Unid.
1	Lâmpada bulbo LED branca alta potência 50W	500	UND
2	Fotocélula Magnética	300	UND
3	Fita isolante 20 metros	60	UND
4	Base para relé de fotocélula	300	UND
5	Fio 1 x 2,5mm flexível rolo com 50 metros	30	UND
6	Soquete de porcelana sobrepôr sem rabicho	100	UND
7	Luminária pública LED branco 100W base redonda, grau de proteção IP66	20	UND

2. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO(S) FORNECEDOR(ES).

2.1. A contratação se dará por meio de dispensa de licitação, de acordo com o disposto no artigo 75, II, da Lei n.º 14.133/2021, a fim de escolher a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, seguindo os ditames legais.

2.2. Na proposta será considerada obrigatoriamente:

a) Valor em moeda corrente nacional, em algarismo com no máximo duas casas decimais.

2.3. A contratação terá validade de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogada dentro do limite estabelecido na Lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

2.4. Os devidos acréscimos e supressões de quantitativos, caso haja necessidade, segue o que rege o art. 125, da Lei Federal nº 14.133/21.

2.5. O critério de julgamento das propostas será o **menor preço**, sendo considerado, para tanto, a proposta que representar a menor taxa administrativa, incidente sobre o valor da mensal do Vale Alimentação.

2.6. O valor do contrato poderá ser reajustado, após o interregno de 01 (um) ano, de acordo com o que estabelece o artigo 92, parágrafo 4º, da Lei Federal nº 14.133/21.

3. CONDIÇÕES DE ENTREGA

3.1. Local de entrega: Os itens desta licitação deverão ser entregues na Prefeitura, cito à Avenida Tassinari Cezare, Centro, Barão do Triunfo/RS, no horário compreendido das 8:00hs às 12:00hs e 13:30hs às 17:30hs.

3.2. O prazo da entrega será de até 10 (dez) dias úteis após emissão da Autorização de Fornecimento.

3.3. Verificada a desconformidade de algum dos itens, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas em edital.

4. JUSTIFICATIVA

A contratação de material elétrico para a manutenção da iluminação pública é justificada pelas seguintes razões:

- **Segurança Pública:** A iluminação ineficiente ou inexistente nas vias públicas aumenta a vulnerabilidade a crimes e acidentes. A reposição e manutenção de lâmpadas, reatores, fiações e outros componentes elétricos são essenciais para garantir a segurança dos cidadãos.
- **Economia de Recursos:** A utilização de materiais elétricos de qualidade e a manutenção preventiva reduzem custos a longo prazo. Lâmpadas e equipamentos bem mantidos têm maior durabilidade e eficiência energética, resultando em economia nos gastos com energia elétrica.
- **Valorização do Espaço Urbano:** A iluminação adequada melhora a percepção do espaço público, incentivando o uso das vias para atividades sociais e comerciais, o que pode resultar em um aumento no fluxo econômico local.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- **Atendimento à Demanda da População:** A reclamação frequente da população sobre a falta de iluminação em determinadas áreas evidencia a necessidade urgente de ação. A contratação de materiais elétricos permitirá atender essas demandas de forma eficaz.

Portanto, a manutenção da iluminação pública é um serviço essencial para a segurança e o bem-estar da população. A iluminação adequada das vias públicas contribui para a redução de acidentes, melhora a segurança pública e valoriza a estética urbana. Diante disso, a aquisição de materiais elétricos para a manutenção da iluminação pública é fundamental.

5. EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

5.1. Os produtos deverão ser originais de fábrica, novos, primeira qualidade.

5.2. Da Garantia: Todos os itens deverão ter garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos de fabricação.

6. EXECUÇÃO E ENTREGA DO OBJETO

6.1. No preço do objeto em questão, deverão estar embutidos, todos os custos referentes aos abastecimentos, bem como: seguros, taxas, impostos dentre outros.

6.2. A(s) empresa(s) responsável(is) pela execução do objeto em tela, será a única e exclusiva responsável por todos os prejuízos que possa causar ao Município, decorrentes de negligências do não atendimento das nossas solicitações no prazo estabelecido, neste caso em multas a serem aplicadas conforme as legislações vigentes.

7. DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 15 dias após a entrega da nota fiscal, bem como todos os documentos necessários para a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista.

8. ESTIMATIVA DO VALOR

O valor estimado para a almejada contratação é de R\$ 26.317,90 (vinte e seis mil, trezentos e dezessete reais e noventa centavos).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 046/23, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

engenharia no âmbito do Município de Barão do Triunfo, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Secretaria requisitante, a qual consta no documento de formalização da demanda (Memorando Interno).

Olmi Zia Vargas